



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

Estabelece ponto facultativo e horário de atendimento no âmbito do CRT-RS para o mês de fevereiro de 2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS**, com base na Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018 e na Resolução nº 23 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, de 16 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105 do Regimento Interno,

Considerando o inciso IX do artigo 93 do Regimento Interno do Conselho, no qual compete à Diretoria Executiva do Conselho apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação, propostas pela Presidência ou por qualquer Diretor do CRT-RS;

Considerando a necessidade de estabelecer um calendário de programação das atividades no âmbito do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS para o mês de fevereiro de 2020, para efeitos administrativos e institucionais;

Considerando que no dia 25 de fevereiro de 2020 é considerado data comemorativa e feriado Nacional,

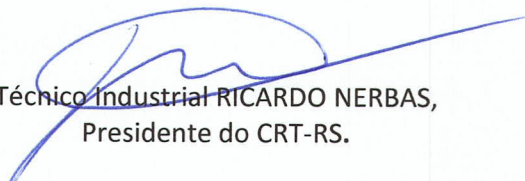
**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no âmbito do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS para o dia 24 de fevereiro de 2020 (véspera de carnaval).

Art. 2º Ficam suspensos os serviços de competência do CRT-RS até o primeiro dia útil subsequente à data, sendo ele, dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de cinzas), com início das atividades a partir das 13 horas.

Art. 3º Os empregados do CRT-RS ficam dispensados de comparecer ao trabalho no dia 24 de fevereiro de 2020, e no período da manhã do dia 26 de fevereiro de 2020, sem necessidade de compensação de horas não trabalhadas.

Art. 4º A presente Portaria Normativa passa a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do CRT-RS.

  
Técnico Industrial RICARDO NERBAS,  
Presidente do CRT-RS.